



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 21 DE JUNHO DE 2017

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 146 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 018/2009;

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, os membros titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

#### 1. REPRESENTANTES DE USUARIOS:

##### I. Conselho Tutelar

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| Andreia Ferreira de Lima | Titular  |
| José Welington da Silva  | Suplente |

##### II. Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Arara

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Verônica Pereira Faustino | Titular  |
| Inês Felix da Costa       | Suplente |

##### III. Sindicato dos Trabalhadores e Agricultura Familiar – SINTRAF

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Maria de Fátima Carneiro de Mendonça | Titular  |
| Maria Anunciada Candido Alves        | Suplente |

##### VI. Igreja Católica

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Gaspar Rafael Nunes da Costa | Titular  |
| Maria do Livramento Machado  | Suplente |

#### 2. REPRESENTANTES DO GOVERNO

##### I. Gestão

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Josinelma Lázaro da Silva Costa       | Titular  |
| Janice da Costa Reis                  | Suplente |
| Ledna Maria Jerônimo Fernandes        | Titular  |
| Maria Raiane Silvino Bezerra          | Suplente |
| Virgínia Apgar Cavalcante de Carvalho | Titular  |
| Lucas Nathan Balbino da Silva         | Suplente |



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 21 DE JUNHO DE 2017

Página | 2

### 3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

#### I. Atenção Básica

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Josinaldo de Góis<br>Santana  | Titular  |
| Lucas Vinicius Lima<br>Duarte | Suplente |

#### II. Hospital Natanael Alves

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Eliane Cristina Leal          | Titular  |
| Ernandes Luis Leal de<br>Lima | Suplente |

#### III. Centro de Saúde

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Mauridete Grangeiro<br>de Barros | Titular  |
| Maria Fabrício<br>Duarte Santos  | Suplente |

**Artigo 2º** - O exercício das funções de conselheiro será efetuado sem ônus para o Poder Público e considerado de relevante interesse social.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Arara- PB, 21  
de junho de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL